



**SÉRIE DE TEXTOS PARA DISCUSSÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
TEXTO PARA DISCUSSÃO N. 084**

**Análise comparativa por gênero no mercado de trabalho em
Goiás e no Brasil em 2005 e 2015**

**Dhieyse Thalynne Moreira dos Santos
Antonio Marcos de Queiroz
Edson Roberto Vieira
Sérgio Fornazier Meyrelles Filho
Sabrina Faria de Queiroz
Cleidinaldo de Jesus Barbosa**

**NEPEC/FACE/UFG
Goiânia – Dezembro de 2020**

**CIÊNCIAS
ECONÔMICAS**

FACE
FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG

Santos, Dhieyse Thalyne Moreira dos. Análise comparativa por gênero no mercado de trabalho em Goiás e no Brasil em 2005 e 2015. / Antonio Marcos de Queiroz, Edson Roberto Vieira, Sérgio Fornazier Meyrelles Filho, Sabrina Faria de Queiroz, Cleidinaldo de Jesus Barbosa - 2020.

32 f. (Série de Textos para Discussão do Curso de Ciências Econômicas, 084)

Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), Goiânia, 2020.

1. Mercado de Trabalho. 2. Gênero. 3. Índice. IV. Título

Análise comparativa por gênero no mercado de trabalho em Goiás e no Brasil em 2005 e 2015

Dhieyse Thalynne Moreira dos Santos¹
FACE/UFG

Antonio Marcos de Queiroz²
FACE/UFG

Edson Roberto Vieira³
FACE/UFG

Sérgio Fornazier Meyrelles Filho⁴
PPGECON/FACE/UFG

Sabrina Faria de Queiroz⁵
IE/RI/UFU

Cleidinaldo de Jesus Barbosa⁶
FACE/UFG

RESUMO

A crescente participação da mulher no mercado de trabalho representa um grande avanço na economia, entretanto, as desigualdades no âmbito de trabalho quando se considera o gênero dos indivíduos, ainda permanecem nos dias de hoje. O objetivo do trabalho é analisar a participação e a remuneração do mercado de trabalho, considerando principalmente os aspectos como o gênero dos indivíduos no Brasil e em Goiás. A hipótese é que apesar dos avanços de políticas públicas voltadas para mulher no mercado de trabalho e da luta social por igualdade, ainda continua distante da média de participação e da remuneração dos homens. A metodologia consiste na análise comparativa de dados acerca do mercado de trabalho do Brasil e do estado de Goiás nos anos de 2005 e 2015 com a coleta de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A análise leva em consideração algumas variáveis como: a taxa de participação, a taxa de desemprego, a taxa de ocupação, a escolaridade, a idade, a jornada de trabalho, o setor de atividade, a posição na ocupação, o grupo ocupacional e o rendimento dos indivíduos por gênero no Brasil e em Goiás. Os resultados apontam que existe ainda divisão sexual no mercado de trabalho que favorece os

¹ Economista e egressa do Curso de Ciências Econômicas – FACE/UFG. dhieyse@hotmail.com.

² Doutor em Economia pela UFU e prof. Adjunto do curso de Ciências Econômicas – FACE/UFG. antonio_marcos_queiroz@ufg.br

³ Doutor em Economia pela UFU, Chefe do IBGE Goiás e prof. Adjunto do curso de Ciências Econômicas – FACE/UFG. er_vieria@hotmail.com.

⁴ Doutor em Economia pelo CEDEPLAR-UFMG e prof. Associado nos cursos de graduação e de pós-graduação em Ciências Econômicas – FACE/UFG. sjmkf@hotmail.com.

⁵ Doutora em Economia pela UFU e profa. Adjunta no Instituto de Economia e de Relações Internacionais – IE/RI/UFU. sfsqueiroz@gmail.com.

⁶ Doutor em Ciências Ambientais pelo CIAMB-UFG e prof. Adjunto do curso de Ciências Econômicas – FACE/UFG. cleidinaldo@ufg.br.

homens em relação às mulheres, no qual eles são maioria em posições de maior prestígio e elas estão na maior parte em posições de maior vulnerabilidade. Todavia, conclui-se que o mercado de trabalho apresentou alguns progressos quanto a redução da desigualdade entre os sexos, especificamente a menor diferença de remuneração de homens e mulheres, tendo em vista o interstício de 10 anos de comparação.

Palavras Chaves: Mercado de trabalho, Gênero, Desigualdade, Brasil e Goiás.

ABSTRACT

The increasing participation of women in the labor market represents a great advance in the economy, however, the inequalities in the scope of work when considering the gender of individuals, remain today. The objective of this study is to analyze labor market participation and remuneration, mainly considering the gender aspects of individuals in Brazil and Goiás. The hypothesis is that despite the advances of public policies directed at women in the labor market and in the social struggle for equality, remains far from the average participation and remuneration of men. The methodology consists of the comparative analysis of data about the labor market of Brazil and the state of Goiás in the years 2005 and 2015 with the collection of data from the National Survey by Domicile Sample made available by the Brazilian Institute of Geography and Statistics. The analysis considers some variables such as: participation rate, unemployment rate, employment rate, schooling, age, working day, activity sector, position in the occupation, occupational group, and income of individuals by gender in Brazil and Goiás. The results indicate that there is still a gender division in the labor market that favors men in relation to women, where they are the majority in positions of greater prestige, and they are mostly in positions of greater vulnerability. However, it is concluded that the labor market has made some progress in reducing inequality between the sexes, specifically the smaller difference in the remuneration of men and women, due to the 10-year comparison.

Keywords: Labor market, Gender, Inequality, Brazil and Goiás.

Introdução

A reestruturação produtiva a partir da Revolução Industrial no século XVIII gerou amplas mudanças estruturais no mercado de trabalho, como a inserção da mulher de forma substancial no mercado produtivo devido à necessidade de complementar a renda familiar ou ainda de sustentar a família. A contratação da mão de obra feminina pelas indústrias no período de Revolução Industrial teve por objetivo reduzir os salários dos operários, além de obter o domínio sobre esse grupo historicamente submisso, e, assim facilmente maleável e controlável. Esse período foi marcado por grande insalubridade nas condições de trabalho, com jornada diária de até 17 horas. As operárias se submetiam a humilhações e espancamentos porque não viam outra forma de subsistência. Além disso, a desvantagem salarial chegava a 60% em relação a dos homens, o que contribuiu para o surgimento de manifestações organizadas por operárias na Europa e nos Estados Unidos que reivindicavam, entre outras coisas, a jornada de trabalho de oito horas diárias (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

Outro período de grande relevância para a inserção feminina no mercado foi o período entre as I e II Guerras Mundiais que teve início em 1914 e findou-se em 1945. O ingresso dos homens nas frentes de batalha conduziu a mulher a assumir a posição dos homens nos negócios. Ao término dos conflitos, muitos deles voltaram com sequelas físicas e psicológicas e outros não sobreviveram. Esse novo contexto forçou muitas mulheres a tomarem a frente no lugar que antes pertencia ao marido. Esse aumento da participação da mulher deu-se em toda a esfera global (BALTAR; LEONE, 2008).

No Brasil, esse período de guerras juntamente à crise econômica na década de 1990 foram um incentivo para que a inserção da mulher no mercado de trabalho ganhasse mais força. O elevado nível de desemprego e a condição de precariedade do emprego afetaram principalmente o setor da indústria, sendo este um dos mais estruturados do mercado formal da época. O baixo nível de postos de trabalho levou ao aumento do seguimento informal (LODI, 2006).

A maior representatividade feminina no trabalho culminou em um papel importante para esta na sociedade. O desejo de conquistar melhorias de vida e nas condições de trabalho marcou sua atuação e isso contribuiu para o ganho de voz ativa na luta por igualdade nos direitos, no começo da vida política, na busca por maior instrução e pelo fim da exploração. A discriminação de gênero no mercado de trabalho sempre esteve presente (HOBBSAWN, 2004).

Esta segregação ocupacional entre gêneros determina a hierarquização em espaços de trabalho diferenciados para homens e mulheres e restringe as oportunidades de cargos dados à mulher, principalmente aqueles de maior prestígio social e, por conseguinte, mais bem remunerados. Dessa forma, limita-se a possibilidade de transição aos cargos mais altos reforçando as diferenças de remuneração entre homens e mulheres (BALTAR; LEONE, 2008).

A entrada da mulher no mercado de trabalho foi de suma relevância para reestruturação econômica familiar, principalmente para àquelas de baixa e média renda. Muitas passaram a ser não simplesmente o complemento da renda, mas a única fonte de rendimento no lar devido ao grande índice de abandono por parte dos maridos e da falta de participação dos filhos no mercado de trabalho. Notou-se que a participação de mulheres casadas com filhos cresceu substancialmente (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

Concomitantemente a elevada inserção da mulher no mercado de trabalho, percebe-se o declínio da taxa de fecundidade, no final da década de 1960, devido à expansão dos métodos contraceptivos, que permitiu à mulher escolher o momento adequado para ter filhos e, assim, poder investir em sua carreira profissional. Houve o crescimento da população economicamente ativa, por meio da maior participação feminina, que ocorreu apesar do menor crescimento da população e da menor inserção dos jovens do sexo masculino (BALTAR; LEONE, 2008).

Apesar dessa crescente participação feminina, as diferenças entre os gêneros persistem tanto na participação de alguns setores quanto, principalmente, na remuneração média. Estudos mostram que as mulheres ocupadas têm 37% a mais de escolaridade média que os homens; entretanto, sua remuneração é em média 25% menor que a masculina. Uma das razões para esse fato, como já dito acima, é a hierarquização que impedem as mulheres de assumir cargos mais altos e de maior prestígio (LAVINAS, 2001).

Outro fator para essa discrepância é o perfil de ocupação da mulher. Pesquisas revelam que as mulheres se encontram predominantemente no setor de serviços, no âmbito educacional, saúde e serviços pessoais. Este perfil expressa a predominância do pensamento de que é dever da mulher, ensinar, cuidar e zelar pelos afazeres domésticos (LEONE; BALTAR, 2006). Um dado importante a ser ressaltado é que, nos serviços domésticos, as mulheres são maioria, representando mais de 90% dessas ocupações (LODI, 2006).

Todavia, o aumento da participação feminina também aumentou a taxa de desemprego. Ou seja, o mercado não conseguiu absorver o novo número de pessoas economicamente ativas. As mais afetadas foram as mais jovens, até 24 anos. O desemprego passou de 8%, em 1990, para 20%, em 1998 (LAVINAS, 2001). No geral, percebeu-se que o desemprego é mais elevado para mulheres do que para homens. Ao todo, a taxa de desemprego no Brasil em 2005 foi de 16,6% para mulheres e 10,6% para homens (LODI, 2006).

Ressalta-se que no período de crescimento do emprego formal, de 2002 a 2004, por uma perspectiva de gênero, ambos os sexos tiveram igual crescimento, 5,1% para homens e 5,3% para mulheres. Entretanto, o emprego não formal - ocupação sem carteira, trabalho por conta própria, trabalho sem remuneração, serviço doméstico remunerado e empregadores - se

manteve constante para homens e teve um aumento substancial para as mulheres. Esses dados mostram que as mulheres continuam tendo grande peso em postos de trabalho de maior precariedade, concentrados no setor de serviços sociais (LEONE, 2006).

Em relação a Goiás, segundo o Instituto Mauro Borges (2015), a tendência de discrepância entre os gêneros é a mesma que ocorre em outras regiões do país. Entre as maiores disparidades, os homens ocupados de nível fundamental, em 2013, tinham remuneração média 49,19% a mais que as mulheres, e de nível superior completo 47,49% maior. A grande representatividade no setor de serviço e a baixa participação nos demais setores também se assemelham.

A maioria dos trabalhos que analisam o mercado de trabalho por uma perspectiva de gênero pela PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, geralmente se restringe a um único ano. O trabalho em questão traz uma análise comparativa entre 2005 e 2015, afim de captar a evolução ao longo do período de 10 anos. Além disso, esses mesmos trabalhos se restringem a uma análise que leva em consideração apenas as regiões metropolitanas ou ainda apenas a região urbana. Este trabalho diferentemente engloba todo o agregado dos dados do Brasil sem exceções.

Ratifica-se que, desde o princípio, a mulher luta pelo seu espaço tanto na esfera social quanto na esfera econômica. Nesse sentido, o presente trabalho responde a seguinte pergunta problema: As diferenças de participação e remuneração média no mercado de trabalho ainda permanecem no Brasil, especificamente, no estado de Goiás, ao considerar o gênero dos indivíduos? A hipótese é que apesar dos avanços de políticas públicas voltadas para mulher no mercado de trabalho e da luta social por igualdade, ainda continua distante à média de participação e remuneração dos homens, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (2018).

A fim de responder essa questão, o objetivo do trabalho é analisar a participação e a remuneração do mercado de trabalho, considerando principalmente os aspectos como o gênero dos indivíduos. Para isso, foram utilizados dados atualizados de 2005 e 2015 da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio. Além deste objetivo geral, seguem objetivos específicos:

- Realizar uma revisão da literatura acerca de autores que pesquisaram sobre as relações de gênero no mercado de trabalho.

- Elaborar um banco de dados extraídos da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) sobre a participação das pessoas ocupadas no período de referência nos anos de 2005 e 2015 por sexo.

- Comparar os níveis de emprego e desemprego no Brasil e em Goiás por sexo, em 2005 e 2015.

- Caracterizar e analisar o perfil do trabalhador por gênero (taxa de participação, taxa de desemprego, taxa de ocupação, escolaridade, idade, jornada de trabalho, setor de atividade, posição na ocupação, grupo ocupacional e rendimento) destacando as principais conclusões.

Para alcançar tais objetivos, a metodologia consistiu na coleta de diferentes referências bibliográficas como artigos, periódicos especializados, teses e dissertações e livros sobre as diferenças no mercado de trabalho sob a perspectiva de gênero e a partir dos resultados encontrados. Além disso, foi elaborado um banco de dados atualizados da PNAD de 2015 referentes ao Brasil e ao estado de Goiás e os comparamos com os mesmos dados de 2005. A PNAD consiste em uma pesquisa quantitativa realizada anualmente no Brasil, que disponibiliza informações de características demográficas e socioeconômicas. Assim será possível traçar o perfil do trabalhador e fazer as devidas análises comparativas por gênero e região.

Quanto à estrutura, além da introdução e da conclusão, o trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo aborda uma revisão da literatura, fazendo um breve resumo da conjuntura dos últimos anos e seus impactos no mercado de trabalho, e levantando os principais resultados encontrados por diferentes autores sobre o tema. O segundo, trata dos aspectos

metodológicos utilizados, com a utilização do método quantitativo, a fim de mostrar os dados e números atuais da realidade do mercado de trabalho brasileiro, além do método comparativo. O terceiro capítulo apresenta os resultados encontrados a partir da comparação de gênero nos mais diversos aspectos no mercado de trabalho, além da comparação dos dados apresentados em Goiás com a média nacional.

1. Revisão da Literatura

Este capítulo tem o objetivo de fazer uma revisão da literatura acerca do mercado de trabalho e a relação entre gêneros. Inicia-se por uma análise conjuntural do mercado de trabalho no Brasil mostrando seus principais indicadores em uma série histórica de 10 anos (2005-2015). Em seguida faz-se a comparação de alguns indicadores nacionais e do estado de Goiás. Por fim, abordam-se algumas referências teóricas no âmbito da economia clássica e contemporânea sobre o tema.

1.1 Mercado de trabalho no Brasil

Em nível global, o mercado de trabalho ainda percorre um largo trajeto para nivelar as oportunidades concedidas à homens e mulheres. Segundo a OIT (2018), existem fatores estruturais e culturais que evidenciam a segregação ocupacional e setorial por estereótipo de gênero. Percebeu-se que há uma grande diferença em termos de acesso a participação da mulher por nível de desenvolvimento do país. Nos países desenvolvidos, a diferença de participação entre gênero seria em média 15,6 pontos percentuais, já nos países emergentes essa mesma diferença seria de 30,5 pontos percentuais, quase o dobro do anterior. Essa menor diferença encontrada nos países desenvolvidos é explicada em parte pelo nível acadêmico quase igual entre ambos os sexos, acesso ao trabalho menos restritivo e políticas públicas de assistência familiar.

Ainda perdura numa visão geral o estereótipo cultural de que à mulher cabem os afazeres domésticos, incluindo o educar, cuidar e alimentar. E aos homens, por outro lado, cabem as atividades ‘pesadas’, como construir, cultivar a terra e manusear maquinário pesado. No Brasil nota-se essa tendência, como revela a Figura 1.1. Os setores com maior participação feminina no Brasil em 2015 eram os Serviços domésticos (91,7%), Educação, saúde e serviços sociais (76,2%), Outros serviços coletivos, sociais e pessoais (63,3%) e Alojamento e alimentação (55,5%). Já os setores com maior participação masculina foram a Construção (96,5%), Transporte, armazenamento e comunicação (87,4%), Agrícola (70,8%) e Indústria (63,5%).

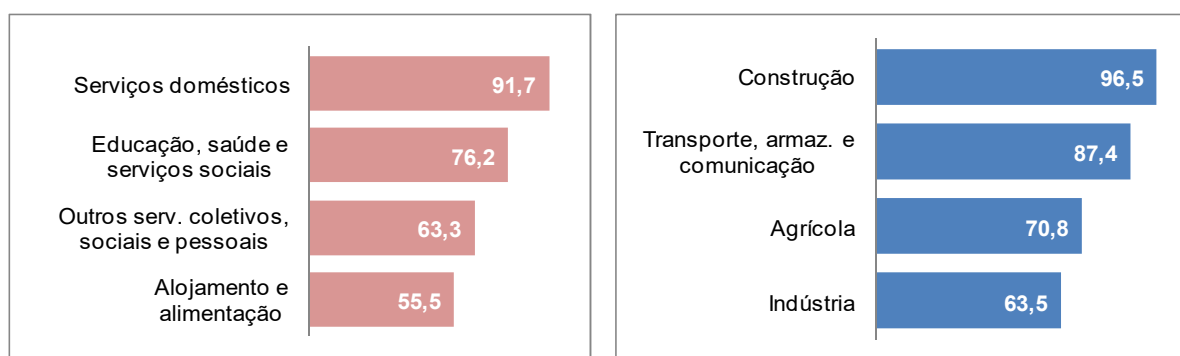


Figura 1.1 – Setores com maior participação feminina (à esquerda) e masculina (à direita) no Brasil em 2015 (em %).

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Em suma, nota-se que os estereótipos dos denominados setores de trabalho feminino e masculino ainda são uma realidade no Brasil. Porém, isso tem se diluído aos poucos, por mais

que ainda haja preconceito já não é raro ver mulheres engenheiras ou motorista de caminhão, por exemplo, assim como homens em atividades predominantemente femininas.

1.1.1 Conjuntura do mercado de trabalho no Brasil nos últimos anos

A evolução da conjuntura macroeconômica do país e do mundo tem papel fundamental para os avanços e retrocessos no mercado de trabalho. O desenvolvimento econômico é peça chave para a oferta e demanda de trabalho. Por isso, analisou-se o cenário dos últimos anos, entre o período de 2005 a 2015 e suas determinantes sobre o mercado de trabalho.

De 2003 a 2010, a política fiscal foi baseada na expansão do consumo do governo e incentivo ao consumo doméstico através de aumentos reais do salário mínimo e investimento em programas sociais, como o Programa Bolsa Família, que permitiram as famílias de baixa renda incorporação no mercado, combinados com uma política de baixa inflação que contribuíram para um processo de estabilização da economia e forte crescimento do emprego.

Na Figura 1.2 percebe-se esse crescimento da economia pela variação do PIB – Produto Interno Bruto – até 2007 e a súbita queda com a crise de 2008-2009. A figura também revela o impacto inversamente proporcional do PIB e o desemprego. Essa crise mundial, fez com que o desemprego voltasse a crescer, favorecendo um cenário de maior vulnerabilidade da mão de obra e a consequente precarização do trabalho por meio da informalidade e da maior rotatividade dos empregos formais.

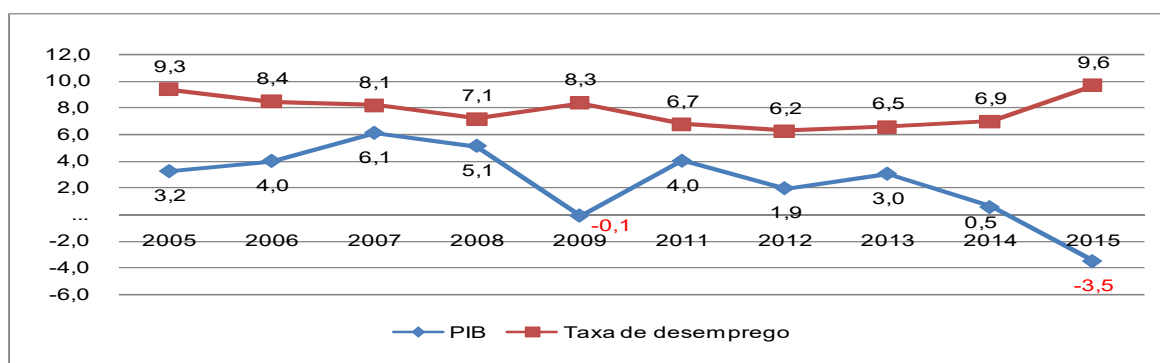


Figura 1.2 – Variação do PIB e da taxa de desemprego no Brasil, 2005 a 2015(em %).

Fonte: IBGE (2018). Elaboração própria.

Para melhor ilustração, a Figura 1.3 mostra a disparidade do desemprego em relação aos homens e as mulheres. É possível também observar nos dois últimos gráficos, um rápido crescimento após o ano de 2009, este foi sustentado pelo aumento em investimentos e maiores incentivos a produtividade. Entretanto, esse crescimento não consegue ser mantido por muito tempo.

Em 2012, o país passa por outra crise na economia, elevando novamente as incertezas e o nível de desemprego que desde então não reduziram mais. Além disso, esse período foi acompanhado de extrema crise política e grandes escândalos de corrupção que interferiram no nível de confiança em relação a economia do Brasil.

Além do desemprego, a Figura 1.3 também revela a diferença e a evolução da participação no mercado de trabalho entre homens e mulheres, onde é possível observar a grande diferença que existe entre os sexos e que esta permanece ao longo dos anos.

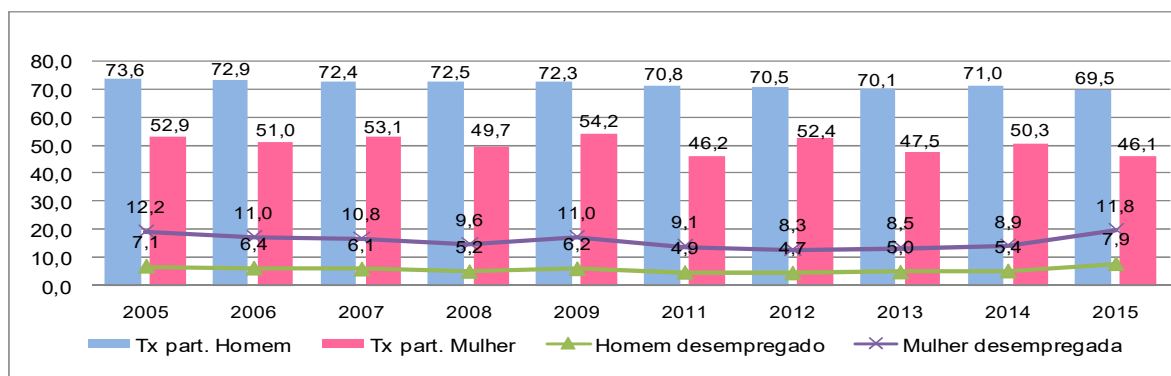


Figura 1.3 – Taxa de participação e desemprego por sexo no Brasil, 2005 a 2015(em %).
Fonte: IBGE - PNAD (2018). Elaboração própria.

A fim de comparar os estados brasileiros que apresentam a maior discrepância de participação e de desemprego entre os sexos, a Tabela 1.1 a seguir mostra de forma crescente a relação da participação das mulheres em 2015. Já a Tabela 1.2 mostra de forma decrescente em relação ao desemprego das mulheres de 2015.

Por meio dessa comparação, por um lado, percebe-se que o estado com menor participação é também o estado com maior desemprego feminino. Alagoas apresenta em 2015, apenas 36,2% de participação feminina e 19,3% de desempregadas. Essa é uma tendência que se observa em muitos estados do norte e nordeste. Por outro lado, constata-se que a maior participação feminina e menos desemprego entre elas nos estados da região sul, na qual se observa maior nível de desenvolvimento econômico e de escolaridade no país, ao contrário da realidade do primeiro caso.

Além disso, tanto a Figura 1.3 quanto a Tabela 1.1 revelam uma tendência progressiva da queda na taxa de participação tanto para as mulheres quanto para os homens de 2005 a 2015, com exceção da participação das mulheres no Rio de Janeiro que foi de 47,9% para 48,7%. Essa menor participação deve-se a redução dos jovens no mercado de trabalho, o que será tratado mais adiante.

Ainda de acordo com a Tabela 1.1, o estado de Goiás, por sua vez, é o 9º entre os 27 estados, com maior participação feminina no mercado de trabalho no Brasil. Em 2005 apresentou uma taxa de participação de 75% para os homens e 52,2% para as mulheres. Em 2015, houve uma pequena queda da taxa de participação masculina com 72,8% e feminina de 52,0%.

Tabela 1.1 – Taxa de participação por Uf's e sexo, 2005 e 2015 (em %)

U F 's	2 0 0 5		2 0 1 5	
	H o m e m	M u l h e r	H o m e m	M u l h e r
Alagoas	68,2	44,1	60,3	36,2
Amapá	67,3	48,9	65,2	42,0
Pernambuco	71,4	48,6	64,9	42,0
Ceará	73,0	52,3	61,9	42,5
Acre	73,1	52,1	65,5	43,9
Pará	76,7	49,0	69,5	44,3
Maranhão	75,4	52,5	68,2	44,4
Rio Grande do Norte	69,7	46,1	67,1	44,6
Tocantins	75,2	56,5	68,3	45,6
Rondônia	76,7	53,7	70,8	46,1
Amazonas	73,2	50,3	68,4	46,3
Paraíba	71,8	47,5	69,4	47,5
Bahia	74,7	52,9	68,1	48,5
Rio de Janeiro	68,5	47,9	67,4	48,7
Espírito Santo	75,5	56,5	71,6	49,8
Sergipe	73,8	53,7	69,8	49,9
Mato Grosso	78,2	53,0	73,2	50,0
Roraima	75,6	56,7	68,7	50,1
Goiás	75,6	52,2	72,8	52,0
Paraná	75,6	56,3	71,4	52,1
São Paulo	72,7	53,4	71,0	52,8
Santa Catarina	76,6	57,6	70,2	53,5
Mato Grosso do Sul	74,1	54,8	72,8	53,7
Minas Gerais	74,1	54,8	71,5	53,9
Piauí	78,2	57,1	71,6	54,6
Distrito Federal	71,5	58,1	68,2	56,0
Rio Grande do Sul	76,5	58,1	72,3	56,0

Fonte: IBGE - PNAD (2018). Elaboração própria.

O desemprego no geral também apresentou nos dois sexos maiores taxas em 2015 devido à crise vivida no país nesse período. Os destaques com menores taxas de desemprego foram Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

De acordo com a Tabela 1.2, Goiás ocupa a 11^o posição no *ranking* com relação ao menor desemprego feminino em 2015. No ano de 2005, o estado apresenta uma taxa de desemprego de quase o dobro para o gênero feminino, 12,6% em relação ao masculino, de 6,8%. Em 2015, a taxa de desemprego foi menor para ambos os gêneros, 10,3% para as mulheres e 6,1% para os homens, que apesar de manter a desigualdade nota-se evolução na menor diferença relativa. Isso mostra progresso no estado de Goiás em relação as mulheres, permitindo o processo para o fim das desigualdades entre os sexos no mercado de trabalho no estado.

Tabela 1.2 – Taxa de desemprego por Uf's e sexo, 2005 e 2015 (em %)

UF's	2005		2015	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Alagoas	6,7	11,2	12,8	19,3
Amazonas	6,3	16,6	8,7	16,1
Amapá	6,0	15,8	7,3	15,8
Rio Grande do Norte	8,1	14,3	10,4	15,6
Roraima	10,2	14,1	6,7	15,4
Rio de Janeiro	9,7	16,3	9,2	15,0
Espírito Santo	7,0	12,9	7,9	14,4
Bahia	6,9	14,2	8,1	14,4
Sergipe	10,1	16,0	7,5	13,4
Pernambuco	8,9	14,0	10,5	13,3
Tocantins	4,2	8,2	6,6	12,7
São Paulo	8,9	14,9	10,1	12,5
Distrito Federal	11,2	15,6	8,6	12,4
Paraíba	6,7	8,6	8,0	11,2
Pará	4,8	10,0	5,6	11,0
Minas Gerais	6,4	11,0	7,7	10,9
Goiás	6,8	12,6	6,1	10,3
Acre	5,6	11,8	5,0	10,1
Ceará	6,5	9,7	7,4	9,7
Maranhão	4,9	8,0	5,0	9,3
Rio Grande do Sul	5,1	8,0	6,0	9,2
Rondônia	4,1	7,4	5,4	8,8
Piauí	3,7	8,2	6,2	8,7
Paraná	5,7	7,9	6,0	8,4
Mato Grosso do Sul	6,4	11,4	4,6	8,2
Mato Grosso	6,2	10,6	5,0	7,9
Santa Catarina	2,9	6,5	4,1	7,5

Fonte: IBGE - PNAD (2018). Elaboração própria.

Portanto, o que se observa é que, ainda que as mulheres estejam ganhando maior espaço no mercado de trabalho brasileiro não se pode negar a existência de alguns fatores para sua plena participação tal qual os homens. Entre eles, pode-se destacar a discriminação existente em alguns setores que segregam trabalho feminino e masculino, além da segregação feita por níveis de cargo, que será abordado mais adiante. Há também uma diferença na participação de homens e mulheres de 23,4 pontos percentuais em 2015, que corresponde a uma diferença maior que a encontrada nos países desenvolvidos (15,6 pontos percentuais), porém, menor que dos países emergentes (30,5 pontos percentuais). A menor participação das mulheres destaca-se nos estados das regiões norte e nordeste do país. E por fim, em toda a série histórica apresentada e em grande parte dos estados do Brasil nota-se um maior nível de desemprego em relação ao sexo feminino.

1.2 O mercado de trabalho em Goiás

Goiás sempre se destacou no Brasil como um estado que apresenta uma economia bastante expressiva na agropecuária, porém os últimos anos, ganha forte impulso o setor do comércio e da indústria no estado, impactando diretamente o mercado de trabalho nesses setores. Em 2015, o setor com maior número de ocupações em Goiás era o Comércio (20,4%), seguido pela Indústria (11,9%) e logo depois o setor Agrícola e de Construção ambos com 10,6% do total de ocupados (Figura 1.4).

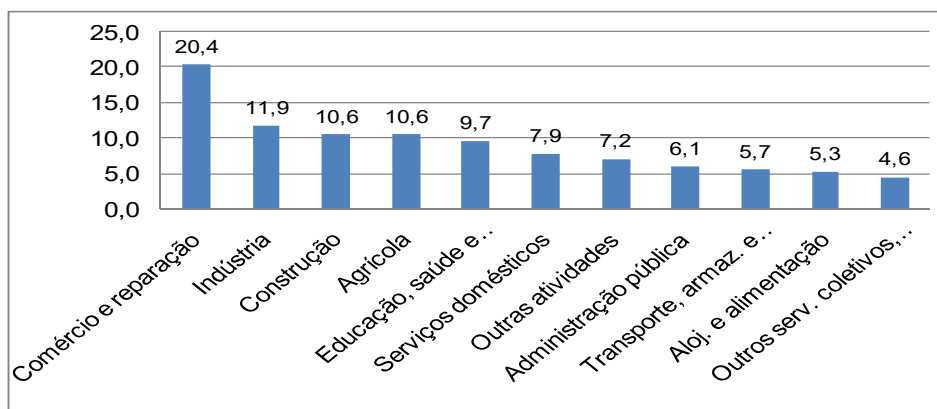


Figura 1.4 - Setores por total de ocupados em Goiás, 2015 (em %).

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Em relação aos setores de produção por gênero, observamos uma tendência em relação ao resultado nacional. Para tanto, os setores com maior participação feminina em Goiás no ano de 2015 foram os Serviços domésticos (91,8%), Educação, saúde e serviços sociais (76,3%); outros serviços coletivos, sociais e pessoais (66,2%) e Alojamento e alimentação (58,4%). E os setores com maior participação masculina foram de Construção (97,5%), Transporte, armazenamento e comunicação (89,5%), Agrícola (82,4%) e Comércio e reparação (60,3%) (Figura 1.5).

Entre os setores e participações do Brasil e de Goiás há muitas similaridades, porém, com duas exceções, o setor de Comércio e reparação aparece como o 4º em maior participação masculina, ao contrário do resultado nacional que apresenta a Indústria nessa mesma colocação, embora este viesse logo em seguida com 60% de homens em Goiás. Além disso, no setor Agrícola percebe-se uma participação ainda mais expressiva dos homens em Goiás em relação ao Brasil, uma diferença de 11,6 pontos percentuais.

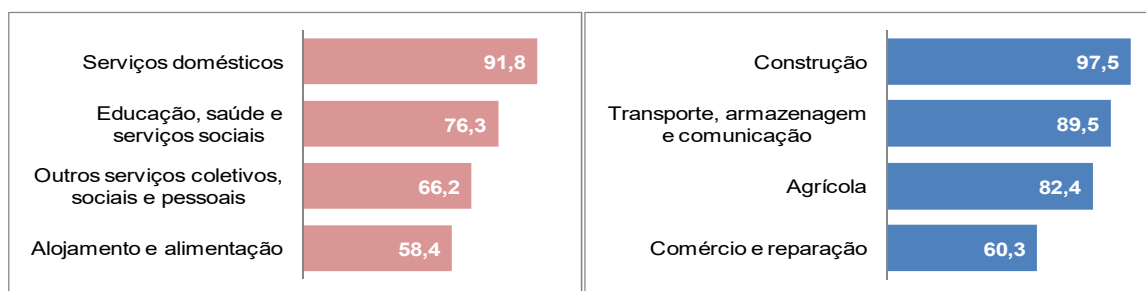


Figura 1.5 - Setores com maior participação feminina (à esquerda) e masculina (à direita) em Goiás em 2015 (em %).

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

No que tange ao desemprego, a Figura 1.6 mostra que o nível de pessoas desempregadas em Goiás é menor para ambos os sexos nos anos observados, com exceção do desemprego feminino em 2005. Além disso, é possível notar pela figura uma maior diferença entre o nível de desemprego feminino de Goiás e no Brasil, do que em relação a mesma comparação do desemprego masculino.

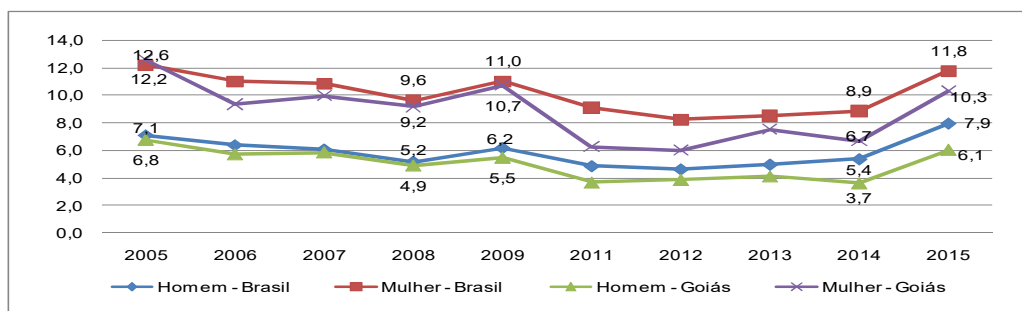


Figura 1.6 – Taxa de desemprego por sexo no Brasil e em Goiás, 2005 a 2015 (em %).
Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Enfim, observa-se que no geral o estado de Goiás apresenta os melhores resultados em relação as médias do país no que diz respeito ao desemprego e a participação entre os sexos. Já em relação aos setores, prevalece a similaridade entre a maioria dos setores com maiores participações masculina e feminina, que por sua vez, seguem a mesma tendência do estabelecido culturalmente como atividades masculinas e femininas. Entretanto, vale ressaltar a predominância masculina nos quatro setores com maior número do total de ocupações no estado, a saber: o Comércio, Construção, Agrícola e Indústria. Juntos esses setores somam 53,5% do total de ocupados em Goiás, onde 72% são homens.

1.3 Algumas abordagens teóricas

1.3.1 Mercado de trabalho – diferentes teorias

No campo da teoria econômica clássica, o mercado de trabalho é tido como uma relação de trocas de mercadorias. No qual, o trabalhador oferta sua força de trabalho em troca de alguma forma de pagamento. O modo de produção capitalista, segundo Marx (1983), é historicamente gestado a partir do que denomina de acumulação primitiva de recursos e a concomitante apropriação privada dos meios materiais de produção por um conjunto restrito de indivíduos às expensas de uma imensa maioria cuja sobrevivência passa a depender inexoravelmente da alienação, por via do assalariamento, da única mercadoria que lhes resta, sua força de trabalho que é a base do capitalismo industrial. Este forma de produção possui a capacidade de criar um excedente, denominado mais-valia, ou seja, gerar lucro para os detentores dessa ‘mercadoria’. A força de trabalho enquanto mercadoria possui tanto valor de uso quanto valor de troca. Seu valor de uso é a capacidade de produzir e o valor de troca é o preço de mercado pago para obtê-la, o salário.

Sabe-se que, aquele que vende sua força de trabalho encontra-se em uma situação de desvantagem em relação ao comprador, pois este sempre irá impor condições que atendam aos seus próprios interesses. Entretanto, para Offe (1989), esta não é a única forma de desigualdade no sistema de oferta e demanda de trabalho, há também um sistema de concorrência entre os próprios ofertantes dessa mão de obra. Estes por sua vez, apresentam recursos desiguais tanto adquiridos (escolaridade, formação profissional, experiência etc.) conhecidos na economia como capital humano, quanto não adquiridos como sexo, cor, etnia, origem social etc. Assim, o empregador não leva só em conta os recursos adquiridos, mas também os não adquiridos de acordo com a sua preferência. Esse quadro de desigualdade faz com que frequentemente determinados grupos se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Em várias fases da evolução, homens e mulheres exerciam papéis distintos na família e como produtores de bens e serviços à sociedade. A divisão do trabalho por gênero estava implícita nas instituições culturais (econômicas, políticas e sociais) desde o período de economia predominantemente rural ou pré-industrial. Nesse contexto, o homem era o principal

provedor do lar, suas habilidades eram voltadas para a produção, que o permitia obter ganhos maiores. À mulher por sua vez, cabiam as atividades domésticas, seu papel principal era sua contribuição na procriação e criação de filhos, entendida como a manutenção do exército industrial de reserva, assim denominado por Marx, isto é, a reprodução da força de trabalho presente e futura.

O paradigma econômico neoclássico, desenvolvido a partir das contribuições originais e independentes de Jevons, Menger e Walras, fundadores da chamada abordagem marginalista em economia, repousa sobre a noção de valor utilidade, em detrimento da concepção clássica de valor trabalho e a inexistência suposta de classes sociais em sentido lato considera que os agentes agem de forma a maximizar seus resultados, isto é, agem em seu próprio interesse. Entretanto, Kon (2008) afirma que as diferentes linhas de pensamentos da economia reconhecem que existem restrições que impedem os indivíduos de alcançarem seus interesses próprios e limitam a plena participação da mulher no sistema econômico. Os institucionalistas consideram que as instituições, como o governo, os sindicatos entre outros sistemas legais, também são restrições, pois estes, segundo eles, não atendem aos interesses individuais, mas sim os sociais. Já os neoclássicos, contrariamente consideram que as instituições favorecem os interesses dos indivíduos, de grupos particulares. Enquanto os marxianos consideram que o indivíduo é limitado pela sua posição no sistema de classes.

A questão das diferenças entre gênero e suas implicações, são abordadas na economia: em nível microeconômico, ao se tratar das relações entre os agentes econômicos individuais; em nível mesoeconômico, ao abordarem estruturas intermediárias entre os indivíduos e a economia global; e em nível macroeconômico, ao analisar demandas e ofertas agregadas na economia.

Assim, percebe-se que a teoria econômica clássica reconhece a existência de desigualdades e restrições no meio das relações de troca. Desigualdades essas que desfavorecem aqueles que precisam submeter sua força de trabalho em troca de muito pouco. Além disso, há desigualdades em relação aos próprios agentes, que fazem com que os detentores dos fatores de produção possuam ainda mais vantagem em escolher de acordo com sua preferência contribuindo para a vulnerabilidade da parcela menos requisitada. Ademais, viu-se que essas desigualdades são fruto de uma estrutura culturalmente implícita pela sociedade desde o início dos tempos.

1.4 Principais diferenças por gênero

Entre as discussões de desigualdade de gênero no mercado de trabalho, aborda-se a questão de discriminação. Segundo Borjas (1996), a discriminação existe quando ambos os indivíduos possuem as mesmas habilidades de escolaridade, treinamento e experiência para exercer tal função, porém influências secundárias como sexo, raça, religião, orientação sexual, nacionalidade entre outras características que não são relevantes ao cargo ocupacional, determinam diferentes remunerações.

Barros, Ramos e Santos (1995) estimaram que no Brasil em 1985 o diferencial dos rendimentos era em média 50% menor para mulheres nas regiões urbanas. Decompondo-se esse diferencial chegou-se à conclusão de que a discriminação era o fator principal para as disparidades das remunerações entre homens e mulheres, sendo este o fator responsável por pelo menos 90% do diferencial salarial quando comparado a indivíduos de ambos os sexos de mesma ocupação, educação e experiência.

Cavaliere e Fernandes (1998) constatam que a diferença salarial de homem e mulher varia de acordo com idade, educação, cor e região. Utilizando dados de 1989, perceberam que os diferenciais tendem a ser menores nas regiões metropolitanas do Sul e Sudeste e entre brancos do que entre não-brancos. Além disso, esse diferencial também tende a ser menor entre os indivíduos com menor escolaridade do que entre os mais instruídos.

Kassouf (1998) compara as desigualdades de salários entre homens e mulheres do seguimento formal e informal, e chegou-se a conclusão de que há discriminação de sexo nos dois ramos do mercado de trabalho, a qual no âmbito informal é ainda maior. Estimou-se que na ausência de discriminação, as mulheres deveriam receber 26% a mais que os homens no setor formal e 67% a mais no informal.

Outro aspecto que influencia os menores rendimentos das mulheres é a precarização das relações no mercado de trabalho. De acordo com Lavinás (2001) uma grande parte do aumento da participação das mulheres no mercado foi possibilitada pela flexibilidade de alguns setores. Segmentos de tempo parcial como ocupações por conta própria e no setor informal em geral permitiu a muitas mulheres conciliar seus afazeres domésticos com seu trabalho remunerado. Todavia, considera-se que há uma maior precarização nas relações de trabalho nesse ramo de informalidade e o baixo poder de barganha da mulher contribui para que a mulher se submeta a aceitação das baixas remunerações, principalmente nos períodos de crescente desemprego, na qual elas são as primeiras a serem dispensadas.

Segundo Baltar e Leone (2008), por um lado, a crescente do emprego informal feminino tem grande peso do emprego doméstico, na qual mais de dois terços de trabalhadores desse ramo não possuem carteira assinada e predomina-se a participação feminina. Por outro lado, o serviço doméstico possibilitou a muitas mulheres, principalmente casadas, de renda média, a contratarem esse serviço e exercerem uma atividade econômica remunerada. A expressiva participação de mulheres no trabalho doméstico torna ainda mais significativa a desigualdade entre os sexos, já que a maioria delas não recebe sequer um salário-mínimo estabelecido por lei. Portanto, há de se considerar que a expansão da participação feminina no mercado de trabalho não tem sido acompanhada por melhores oportunidades e desfrute de seus direitos conforme o estabelecido por lei.

Varella (2001) nota que há uma formação heterogênea no mercado de trabalho feminino marcado pela desigualdade econômica e social, a qual não permite os mesmos acessos de ocupações no momento de optar por uma atividade remunerada. Então, em um extremo observa-se a presença de uma pequena parcela de mulheres de alto nível de escolaridade e qualificação, que trabalham em tempo integral em ocupações estáveis e de prestígio social em grandes empresas; no outro extremo evidencia-se a grande maioria das mulheres em condições vulneráveis de trabalho, menos qualificadas e que trabalham em tempo parcial ou de forma temporária em pequenas empresas.

Um fator que tem contribuído para ascensão da mulher no mercado de trabalho é o maior nível de escolaridade. Leone e Baltar (2006) apontam que em 2002, as mulheres representavam 51% dos ocupados com nível superior no Brasil, porém o rendimento médio feminino permanece extremamente inferior em relação aos dos homens. Essa desvantagem é expressiva em todos os níveis de escolaridade, todavia segundo os autores, no nível superior essa diferença entre os rendimentos é ainda maior, em 2002, os rendimentos dos homens nessa categoria superavam os das mulheres em 47%, que correspondem em média 3,5 salários-mínimos em termos absolutos.

Leone e Baltar (2006) explicam essa desigualdade nos rendimentos dos ocupados de ensino superior por meio do perfil de ocupação dos homens e mulheres no Brasil. Enquanto os homens têm maior participação entre os empregadores, dirigentes, trabalhadores por conta própria e empregos formais de trabalho manual; as mulheres estão entre os empregados formais e não-formais de nível superior. Isso implica que, predominantemente, as mulheres com nível superior têm acesso às ocupações de pior remuneração.

Ainda no tocante ao perfil de ocupação, Lavinás (2001) mostra que no período de 1981 a 1997, a segregação de trabalho das mulheres pouco se alterou. Estas prevalecem fortemente em ocupações relacionadas aos serviços domésticos (empregada doméstica, diarista, cozinheira, babá, acompanhante etc.); às funções de escritório (secretárias, assistentes de

consultório médico, agentes administrativos etc.) e no setor público nas áreas de educação, saúde e justiça (professoras, atendentes no setor de saúde, instrutoras e jurisconsulto etc.).

De acordo com Leone e Baltar (2006) até nestes setores de ocupação onde prevalece a participação feminina, a remuneração dos homens é maior. A diferença em favor dos homens nos empregos formalizados é de 55% na área da saúde, educação e serviços sociais; 33% em finanças e imóveis; e 21,8% em administração pública. Sugerindo que homens possuem cargos de direção, por conseguinte, mais bem remunerados.

Contudo, apesar de existir desigualdades de remuneração entre os gêneros a empregabilidade da mulher tem ganhado mais espaço a partir da década de 1990. Baylão e Schettino (2014) dizem que a participação feminina na atividade econômica no Brasil tem tido grande êxito, diminuindo as segregações entre as ocupações. Além disso, a participação das mulheres casadas e com filhos no mercado de trabalho vem crescendo continuamente.

D'Alonso (2008) ao comparar a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro com outros países de mesmo índice de igual ou maior desenvolvimento, percebeu que o país tem alguns destaques. No Brasil em 1998, as mulheres representavam 44% da força de trabalho, enquanto no Chile 36,6%, na Argentina 34,3%, Venezuela 42,1% e México 38,4% e até de alguns países da Europa como Espanha 24,3% e Grécia 26,5%.

Entretanto, dados mais recentes mostraram que em 2009, em algumas regiões ao redor do mundo mais que a metade das mulheres estavam ocupadas como no Leste Asiático (64%), África Sub-Sahariana (57%), Sudeste Asiático e Pacífico (54%). Além disso, algumas regiões apresentaram menores diferenças na taxa de ocupação entre os gêneros nesse mesmo ano, é o caso do Leste Asiático com 64% de mulheres ocupadas e 75% de homens, e os países desenvolvidos e a União Européia com 48% de mulheres ocupadas e 63% dos homens. (OIT, 2018)

Segundo Baylão e Schettino (2014), o menor índice de fecundidade e o maior nível de instrução da mulher possibilitaram sua consolidação no mercado de trabalho brasileiro. Elas estão preferindo ter filhos mais tarde e em menor quantidade afim de conciliar a vida de mãe e a carreira profissional. A mulher não é mais um complemento na renda familiar, ela se tornou independente e em alguns casos de chefe de família.

Por fim, mas não menos importante tem-se que a taxa de desemprego para as mulheres é maior do que para homens. Este fato esclarece o porquê de algumas mulheres se submetem aos salários tão baixos e sem o devido reconhecimento. Leone e Baltar (2006) concluem que, a grande desigualdade entre os gêneros no mercado de trabalho se manifesta nos menores salários, no desemprego, na informalidade do trabalho, nos menores prestígios e em menos direitos trabalhistas e previdenciários para elas.

Em suma, cada uma das teorias citada colabora na tentativa de compreender os fatores que determinam as diferenças entre os sexos, tanto em relação à participação no mercado de trabalho quanto em relação a remuneração. E através dessas teorias, conduziremos os resultados e discussões de dados atualizados do Brasil e de Goiás.

2 Metodologia

No que tange aos aspectos metodológicos, o presente trabalho utilizou-se da coleta de informações em periódicos, dissertações e artigos especializados sobre o tema abordado. Além disso, a pesquisa baseou-se na coleta de dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), disponibilizados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente aos anos de 2005 e 2015. Sendo 2015 o último ano de divulgação até o presente momento afim de obter dados mais atualizados sobre o tema em discussão, além de

comparar seus resultados com os obtidos a 10 anos anteriores, a fim de analisar os progressos e retrocessos do mercado de trabalho brasileiro por gênero.

2.1 Método de pesquisa

Para a realização do trabalho foi utilizado o método de pesquisa quantitativo, a fim de trazer através dos dados uma percepção mais ampla do cenário do mercado de trabalho brasileiro diante do objetivo de análise do perfil desta mão de obra. Portanto, o método quantitativo é usado para auxiliar e confirmar a hipótese e consiste no método mais objetivo, seus dados são obtidos de forma padronizada e neutra.

Além disso, o trabalho ainda utiliza o método comparativo. Primeiro, em relação aos indicadores para homens e mulheres, ao qual consiste este estudo, destacando onde se encontram as principais desigualdades por gênero no mercado de trabalho. Segundo, ao fazer uma relação entre os dados do Brasil e o estado de Goiás. Essa comparação tem como objetivo analisar se os dados de Goiás se assemelham a média nacional, ou ainda se estão melhores ou piores. E por fim, a comparação dos anos de 2005 e 2015 e sua evolução.

2.2 Base de dados e seleção de variáveis

Os dados utilizados foram extraídos da PNAD referentes ao ano de 2015, escolhido por ser o último estudo divulgado até o momento deste trabalho, objetivando dados mais atuais e ao ano de 2005, escolhido para comparação e análise de evolução no período de 10 anos.

A PNAD consiste em um sistema de pesquisa por amostra de domicílio que abrangem informações de aspecto demográfico e socioeconômico de residentes brasileiros. As pesquisas levantadas têm como finalidade a produção de informações para estudos de desenvolvimento socioeconômico nacional (IBGE, 2018).

Para a análise, considerou-se a categoria de pessoas maiores de 10 anos de idade, seguindo a mesma metodologia aplicada por outros autores que discutem sobre o tema. Além disso, foram consideradas pessoas ocupadas na semana de referência do levantamento da PNAD sem exclusão de nenhuma espécie. Para melhor compreensão do leitor, houve a preocupação de retratar os dados em termos de porcentagem com o objetivo de facilitar a visualização e análise dos números.

Nesta perspectiva, os resultados trazem as tabelas que estão subdivididas por sexo e por região – Brasil e Goiás -, com o objetivo de comparação e demonstração das disparidades do mercado de trabalho entre homem e mulher e ao mesmo tempo as diferenças entre Goiás e a média nacional.

Os dados escolhidos têm o intuito de traçar o perfil do trabalhador e destacar os fatores que contribuem para as disparidades entre os sexos no mercado de trabalho. A escolha das variáveis segue o mesmo princípio de levantamentos realizados acerca do tema em outros artigos, dissertações e teses. O objetivo é analisar se os resultados encontrados por outros autores prevalecem levando em conta dados mais recentes. A novidade na análise está em comparar variáveis já analisadas por outros autores, para o estado de Goiás em relação ao Brasil, além de englobar toda a base de dados do Brasil ao contrário da maioria das dissertações sobre o tema que se restringem às regiões metropolitanas.

As variáveis para a análise são: a taxa de participação, a taxa de desemprego, a taxa de ocupação, a escolaridade, a idade, a jornada de trabalho, o setor de atividade, a posição na ocupação, o grupo ocupacional, o rendimento e o sexo nas regiões selecionadas. As taxas acima citadas foram calculadas da seguinte forma:

- $Taxa\ de\ participação = (Pessoas\ economicamente\ ativas \div Pessoas\ em\ idade\ ativa) \times 100$
- $Taxa\ de\ desemprego = (Pessoas\ desocupadas\ que\ procuravam\ emprego\ na\ semana\ de\ referência \div Pessoas\ economicamente\ ativas) \times 100$
- $Taxa\ de\ ocupação = (Pessoas\ ocupadas\ na\ semana\ de\ referência \div Pessoas\ em\ idade\ ativa) \times 100$

A análise pretende captar as segregações existentes no mercado de trabalho que favorecem as desigualdades entre os sexos e trazer possíveis explicações e discussões levantadas por outros autores a fim de justificar os resultados encontrados.

3 Resultados e discussão

Este capítulo tem como objetivo apresentar os resultados e discussões realizadas a partir da análise de dados da PNAD do ano de 2015 em comparação com 2005. Abordaram-se as principais diferenças entre os sexos no Brasil e em Goiás no mercado de trabalho quanto a participação, desemprego, escolaridade, idade, horas trabalhadas, posição na ocupação, grupo ocupacional e rendimento médio. Além disso, destacaremos as disparidades entre o estado de Goiás e a média nacional.

3.1 Indicadores do mercado de trabalho

Os indicadores do mercado de trabalho em Goiás e no Brasil revelam que existem acentuadas diferenças para os anos de 2005 e que se tem mantido em 2015, como mostra a Tabela 3.1. Em 2015, a taxa de participação dos homens no mercado de trabalho em Goiás é maior do que a média nacional, 72,8% em relação a 69,5%. Já as mulheres no estado participam também com 52% em relação a 50% da participação na média nacional. Na mesma direção, a taxa de desemprego também é maior entre as mulheres tanto em Goiás, cerca de 10,3% em relação a 6,1% dos homens, quanto no Brasil, 11,8% em relação 7,9% dos homens. Já a taxa de ocupação é menor entre as mulheres, revelando a discrepância entre homens e mulheres em Goiás (68,4% e 46,6%, respectivamente) e no Brasil (64,0% e 44,1%, respectivamente).

Em comparação a 2005, percebe-se que houve decréscimo tanto na taxa de participação quanto na de ocupação para ambos os sexos e regiões, porém a diferença entre os sexos permanece a uma margem de 20 pontos percentuais com pequenas quedas. O desemprego apresentou pouca variação, todos apresentaram pequenos declínios em 2015 com exceção dos homens no Brasil, o maior destaque foram as mulheres em Goiás que tiveram um decréscimo de 2,3 pontos percentuais.

Tabela 3.1 – Indicadores do mercado de trabalho por sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Indicadores	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Tx. de Participação	73,6	52,9	75,6	52,2	69,5	50,0	72,8	52,0
Tx. de desemprego	7,1	12,2	6,8	12,6	7,9	11,8	6,1	10,3
Tx. de ocupação	68,4	46,4	70,4	45,7	64,0	44,1	68,4	46,6

Fonte: IBGE - PNAD(2018). Elaboração própria.

O indicativo de desemprego maior entre as mulheres da Tabela 3.1 reforça a conclusão de Baltar e Leone (2006), que esclarecem esta como a razão pela qual elas se submetem aos salários tão baixos e sem o devido reconhecimento.

É importante ressaltar que as mulheres são maioria entre as pessoas em idade ativa representando 52% no Brasil e 51,5% em Goiás no ano de 2015. Assim, sua menor participação significa que há um maior contingente de mulheres inativas. Como será visto adiante, a dupla jornada de trabalho e a família desestimulam muitas mulheres, que acabam aceitando trabalhos de carga horária parcial e se submetem a informalidade com menos (ou nenhum) direito trabalhista e menor remuneração

Portanto, nos anos 2005 e 2015, os indicadores do mercado de trabalho mostram que a participação dos homens no mercado de trabalho é mais efetiva do que das mulheres, apesar de elas serem maioria entre as pessoas em idade ativa. Goiás apresenta maiores participações tanto em relação aos homens quanto em relação as mulheres da média brasileira no ano de 2015. O estado também apresentou menor nível de desemprego em relação ao Brasil, entretanto, segue a similaridade de maior desemprego entre as mulheres tanto em Goiás quanto no Brasil. Em relação a 2005, a diferença de participação e ocupação de homens e mulheres permanece a margem de 20 pontos percentuais, o que não demonstra progresso para o fim da desigualdade de participação entre os sexos no mercado de trabalho.

3.2 Escolaridade

O nível de escolaridade é um dos fatores essenciais no mercado de trabalho que determina muitas vezes a faixa salarial e os cargos disponíveis para um indivíduo. Na Figura 3.1 observa-se que em 2015 as mulheres ocupadas predominam nas faixas de 11 anos ou mais de estudo totalizando 59,2% contra 45,7% de homens no Brasil, e 58,9% em Goiás contra 44,3% dos homens. Por outro lado, os homens estão em maior parte entre os analfabetos e as demais faixas de até 10 anos de estudo.

Os resultados de 2015 representam um grande progresso em relação a 2005, pois no geral, o nível de estudo aumentou para ambos os sexos, assim como diminuiu o nível de analfabetismo. Percebe-se também que em 2005 o nível de escolaridade das mulheres já se mostrava maior que dos homens. Entre as maiores variações, destaque para a maior participação das mulheres com ensino superior (15 anos ou mais de estudo), que passaram de 10,3% para 18,7% no Brasil e 8,7% para 18,5% em Goiás. No total de ocupados com ensino superior no Brasil e em Goiás em 2015, as mulheres representam 55% e 45%, respectivamente.

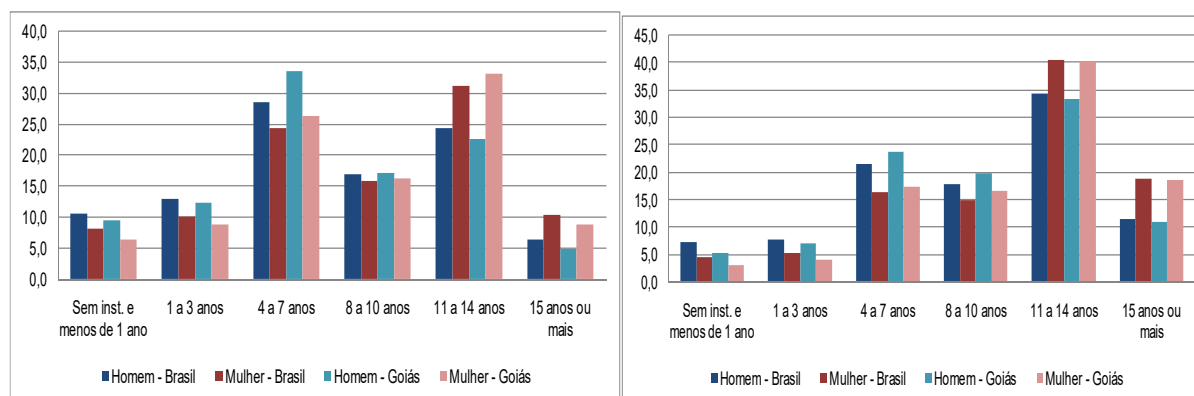


Figura 3.1 – Pessoas ocupadas por anos de escolaridade e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 (à esquerda) e 2015 (à direita) (em %).

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

A Tabela 3.2 apresenta apenas os ocupados com ensino superior, ou seja, pessoas com 15 anos ou mais de estudo por classe de rendimento. Nota-se que há uma maior proporção de mulheres em relação aos homens entre os que recebem até 5 salários-mínimos, todavia, os homens são maioria entre os que recebem mais que isso. Ressalta-se ainda, que a grande parte

dessas mulheres recebe até 3 salários-mínimos que correspondem a 49,3% contra 29,7% de homens no Brasil, e 58,6% contra 36,7% de homens em Goiás. Observa-se também que a proporção de homens com os maiores salários (mais de 10 salários-mínimos) é mais que o dobro no Brasil (21,6% contra 8,1% de mulheres) e mais que o triplo em Goiás (12,6% contra 4% de mulheres). Vale ressaltar que tanto no Brasil quanto em Goiás, as mulheres representam 55% do total de ocupados com ensino superior.

Em relação a 2005 percebe-se no geral, a queda nos salários de ambos os sexos, já que em 2015 há uma maior proporção de homens e mulheres recebendo até 3 salários-mínimos na mesma medida em que há uma menor proporção entre os que recebem mais de 5 salários-mínimos, principalmente entre os que recebem mais de 10 salários-mínimos. Também se observa que a diferença presente em 2015 é ainda mais expressiva entre homens e mulheres com até 3 salários e com mais de 10 salários.

Tabela 3.2 – Pessoas ocupadas com ensino superior por classe de rendimento e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Classe de rendimento	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 3 salários mínimos	13,6	31,0	13,4	36,1	29,7	49,3	36,7	58,6
Mais de 3 a 5 salários mínimos	18,8	27,9	22,3	28,1	20,9	23,2	21,4	22,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos	30,5	26,9	29,5	23,4	27,8	19,4	29,3	15,2
Mais de 10 salários mínimos	37,0	14,2	34,8	12,4	21,6	8,1	12,6	4,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE - PNAD(2018). Elaboração própria.

Esses resultados corroboram com aqueles encontrados por Leone e Baltar (2006), que concluíram que o rendimento médio dos homens supera ao das mulheres em todos os níveis de escolaridade, principalmente no nível superior podendo ultrapassar em até 47%. Explicam ainda que essa desigualdade nos rendimentos dos ocupados de ensino superior se deve ao perfil de ocupação dos homens e mulheres no Brasil. Enquanto os homens têm maior participação entre os empregadores, dirigentes, trabalhadores por conta própria e empregos formais de trabalho manual; as mulheres estão entre os empregados formais e não-formais de nível superior. Isso implica que, predominantemente, as mulheres com nível superior têm acesso às ocupações de pior remuneração.

Portanto, observa-se que apesar de as mulheres apresentam maior nível de escolaridade que os homens, estes por sua vez são mais bem remunerados do que elas. Os homens com nível superior são predominantes entre os que recebem acima de 5 salários, as mulheres por sua vez, são maioria entre os que recebem menos que isso, e estão em maior parte entre a faixa de até 3 salários-mínimos. Observa-se ainda que em Goiás, essa desigualdade é ainda mais evidente, onde a proporção de homens que recebem mais de 10 salários é o triplo do que as mulheres nessa faixa, por outro lado, a proporção de mulheres que recebem até 3 salários em Goiás é maior que a média nacional.

3.3 Idade

O maior nível de escolaridade ajuda a explicar a evasão de jovens no mercado de trabalho, já que muitos estão se especializando antes de começar a trabalhar. De acordo com a Tabela 3.3 nota-se um grande recuo tanto de homens quanto mulheres até os 29 anos de 2005 para 2015, este recuo é ainda mais expressivo em relação as mulheres no Brasil. Já em Goiás, este decréscimo foi menos acentuado, sendo maior entre as jovens até os 14 anos e entre os 20 a 24 anos, os homens por sua vez, tiveram maiores quedas entre os jovens de 15 a 19 anos e entre os 25 a 29 anos. A partir disto, conclui-se que os jovens estão entrando cada vez mais tarde no mercado de trabalho.

Para além disso, observa-se grandes variações positivas de homens e mulheres a partir dos 30 anos. Destaque para os homens no Brasil entre os 40 e 49 anos, com um aumento de 43% e, em Goiás, homens com mais de 60 anos com 53,8%. As mulheres tiveram maior variação entre os 50 e 59 anos, sendo de 51,6% no Brasil e 78,8% em Goiás.

Tabela 3.3 – Variação de pessoas ocupadas por grupo de idade e sexo no Brasil e Goiás, 2015/2005 (em %).

Grupos de idade	2015/2005			
	Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
10 a 14 anos	-69,0	-73,7	-30,6	-52,8
15 a 19 anos	-28,9	-30,7	-23,1	-17,2
20 a 24 anos	-18,2	-19,0	-2,5	-11,2
25 a 29 anos	-5,1	-5,9	-3,6	12,6
30 a 39 anos	14,8	16,7	26,1	19,3
40 a 49 anos	17,9	20,5	32,8	53,7
50 a 59 anos	43,0	51,6	51,6	78,8
60 anos ou mais	41,3	36,8	53,8	35,7
Total	7,7	10,3	19,2	25,2

Fonte: IBGE - PNAD(2018). Elaboração própria.

No geral, os homens com idade de até 30 anos apresentaram maior recuo que as mulheres, elas, porém, tiveram maior aumento na participação dos indivíduos depois dos 30 anos. Esse último resultado sugere a maior participação das mulheres casadas e com filhos no mercado de trabalho. O alto recuo dos jovens no mercado de trabalho de 2005 para 2015 reflete o momento de maior busca por qualificação profissional, fazendo com que os jovens comecem a trabalhar mais tarde. A saída destes do mercado de trabalho, ajuda a explicar o indicativo de menor participação das pessoas com idade ativa constatada no primeiro item deste capítulo.

3.4 Jornada de trabalho

Entre as maiores disparidades observadas entre os sexos no mercado de trabalho está a jornada de trabalho. Isso porque muitas mulheres optam por trabalhos de meio período para conseguirem cuidar dos filhos e dos afazeres domésticos. Essa dupla jornada contribui ainda mais para a informalidade da mulher em atividades de maior precariedade e menor remuneração. Assim, tem-se que a mais-valia citada por Marx, é ainda mais explorada quando consideramos a força de trabalho feminino, ou seja, sua menor remuneração gera maior excedente aos empregadores.

A Tabela 3.4 revela a grande proporção de mulheres que trabalham menos que 40 horas, elas representam 39% contra 20,7% dos homens no Brasil e 36,5% contra 16,2% dos homens em Goiás no ano de 2015. No outro extremo percebe-se que os homens têm maior participação entre a jornada de 45 horas ou mais no Brasil e em Goiás, eles são 28,7% contra 17,5% das mulheres e 29,9% contra 16,2% de mulheres, respectivamente, confirmando a maior propensão dos homens na realização de hora extra.

Porém, percebe-se que esses dois extremos eram ainda mais expressivos em 2005, no qual 43,4% e 40,3% das mulheres trabalhavam menos de 40 horas no Brasil e em Goiás, respectivamente. E 44,7% e 52,4% dos homens trabalhavam mais que 45 horas no Brasil e em Goiás, respectivamente.

Tabela 3.4 - Pessoas ocupadas por jornada de horas semanal e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %).

Jornada de horas semanal	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 14 horas	3,4	12,1	2,2	11,3	3,9	10,2	3,2	9,6
15 a 39 horas	15,4	31,3	11,7	29,0	16,8	28,8	13,0	26,9
40 a 44 horas	36,5	30,9	33,6	32,7	50,5	43,5	53,9	47,3
45 a 48 horas	19,1	12,0	20,5	10,9	14,1	9,4	13,4	8,2
49 horas ou mais	25,6	13,7	31,9	16,0	14,6	8,1	16,5	8,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE - PNAD(2018). Elaboração própria.

De acordo com Lavinias (2001) uma grande parte do aumento da participação das mulheres no mercado foi possibilitada pela flexibilidade de alguns setores com segmentos de tempo parcial que as permitiu conciliar seus afazeres domésticos com seu trabalho remunerado. Todavia, considera-se que há uma maior precarização nas relações de trabalho nesses segmentos e o baixo poder de barganha da mulher contribui para que ela se submeta a aceitação das baixas remunerações, principalmente nos períodos de crescente desemprego, na qual são as primeiras a serem dispensadas.

Assim, o menor acesso de muitas mulheres submetidas a dupla jornada aos trabalhos de maior carga horária, que requisitam a disponibilidade de viagens ou de se fazer hora extra dificultam sua permanência e ascensão no mercado de trabalho. Notou-se a maior participação delas nos trabalhos de tempo parcial. Já no outro extremo, a maior participação dos homens em trabalhos de maior carga horária. Em 2005, esses dois extremos eram ainda mais expressivos, tanto em relação as mulheres quanto aos homens, onde a proporção de homens na faixa das 45 horas semanais em Goiás era superior ao do Brasil em mais de 8 pontos percentuais. Parte dessas mudanças está relacionada a uma nova geração de mulheres que priorizam a carreira profissional, optando por um menor número de filhos ou ainda por não tê-los.

3.5 Posição na ocupação

A posição na ocupação no qual o indivíduo está inserido tem grande influência sobre seu rendimento mensal. A Figura 3.5 revela que os homens são maioria entre os Empregadores (72,7%) e (75,2%), Trabalhadores por conta própria (autônomos) (67,7%) e (67,4%) e entre os Empregados (59,4%) e (60,9%) no Brasil e em Goiás, respectivamente. As mulheres, por sua vez, são maioria entre Trabalhadores domésticos (91,7%) e (91,8%), Trabalhadores na construção e produção para o próprio consumo (55,3%) e (64,2%), e Não remunerados (60,3%) e (60%) no Brasil e em Goiás, respectivamente.

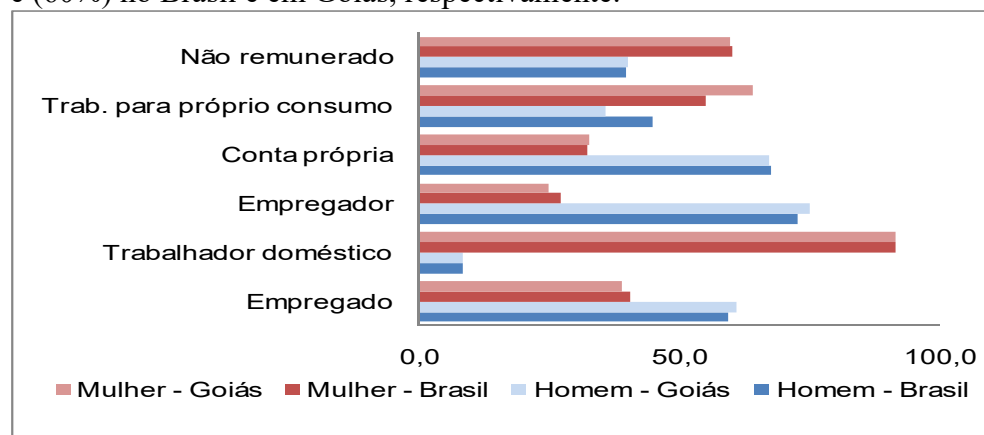


Figura 3.2 – Distribuição por sexo na posição de ocupação no Brasil e em Goiás, 2015 (em%).

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Na comparação com 2005, (Tabela 3.5) nota-se uma crescente percentagem dos homens como Empregados e como Trabalhadores por conta própria no Brasil, ao passo que os Empregadores e os Não remunerados apresentaram queda. O mesmo grupo em Goiás mostrou crescimento na participação dos Trabalhadores por conta própria e decréscimo dos Não remunerados.

As mulheres, todavia, apresentaram aumento na posição de Empregadas consideravelmente, à medida que diminuíram a participação como Trabalhadores domésticos, Trabalhadores para próprio consumo e Não-remunerados, tanto no Brasil quanto em Goiás.

Tabela 3.5 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Posição na ocupação	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Empregado	60,2	47,7	65,2	49,5	62,5	57,4	64,3	57,0
Trabalhador doméstico	0,9	16,9	1,0	21,3	1,0	14,2	1,1	17,3
Empregador	5,4	2,6	5,6	2,4	4,7	2,4	5,4	2,4
Conta própria	25,6	16,2	24,1	15,5	27,0	17,4	26,9	18,0
Trab. para próprio consumo	2,7	7,4	1,2	6,1	3,1	5,2	1,3	3,2
Não remunerado	5,2	9,1	2,9	5,3	1,7	3,4	1,0	2,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE - PNAD(2018). Elaboração própria.

Segundo Baltar e Leone (2008), o serviço doméstico possibilitou a muitas mulheres, principalmente casadas, de renda média, a contratarem esse serviço e exercerem uma atividade econômica remunerada. A expressiva participação de mulheres no trabalho doméstico torna ainda mais significativa a desigualdade entre os sexos, já que a maioria delas não recebe sequer um salário-mínimo estabelecido por lei.

Portanto, os homens são maioria na posição de melhor remuneração e as mulheres por outro lado, estão no outro extremo sendo maioria nas posições de pior (ou nenhuma) remuneração. Porém, o recuo da mulher dessas posições de maior precariedade (Serviço doméstico, Trabalho para o próprio consumo e Não-remunerados), e o aumento da sua participação no emprego assalariado (formal e informal) é refletida no aumento da busca por maior qualificação, como já analisado anteriormente.

3.6 Grupamento ocupacional

Nos grupos ocupacionais também se percebe uma tendência acentuada de divisão sexual. Os homens são predominantes como Membros das forças armadas (91%) e (94%), Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção (86,9%) e (85,9%), Trabalhadores agrícolas (70,6%) e (82, 3%), e Dirigentes em geral (62,9%) e (65,7%) no Brasil e em Goiás, respectivamente. Já as mulheres são maioria nos Trabalhadores dos serviços (66,1%) e (68,5%), Trabalhadores dos serviços administrativos (63,4%) e (66,2%), e nos Profissionais das ciências e das artes (61,8%) e (61,7%) no Brasil e em Goiás, respectivamente (Figura 3.3).

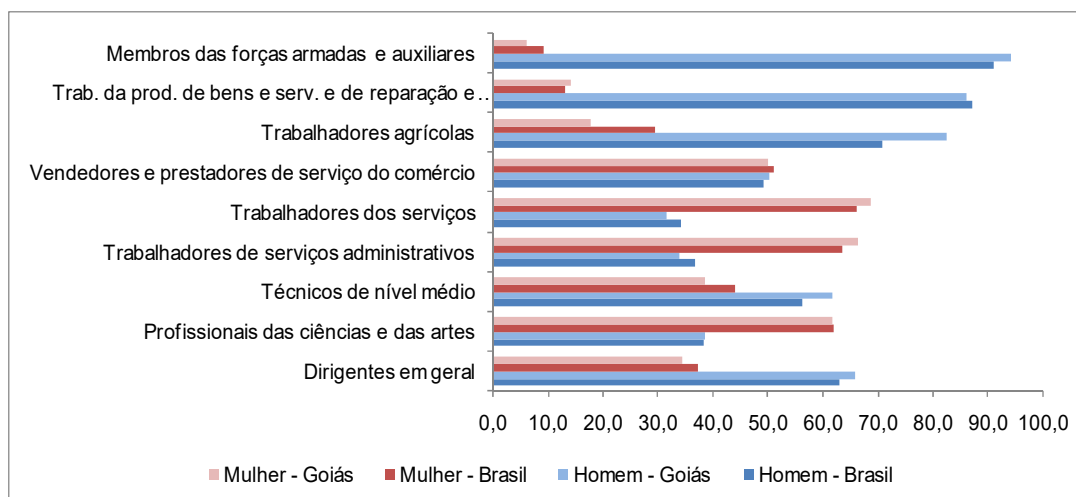


Figura 3.3 – Distribuição por sexo e grupamento ocupacional no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Esses valores representam aumento em relação a 2005 (Tabela 3.6), na participação dos homens como Profissionais das ciências e das artes, como Trabalhadores da produção e Técnicos de nível médio em ambas as regiões, e decréscimo como Trabalhadores agrícolas. As mulheres também aumentaram sua participação como Profissionais das ciências e das artes, além dos Serviços administrativos e apresentaram queda como Trabalhadores agrícolas e Trabalhadores da produção no Brasil e em Goiás.

Tabela 3.6 – Pessoas ocupadas por grupo ocupacional e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Grupamento ocupacional	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Dirigentes em geral	5,7	4,3	5,4	3,5	5,4	4,3	5,3	3,8
Profissionais das ciências e das artes	4,3	8,8	3,8	8,2	6,6	14,2	5,6	12,5
Técnicos de nível médio	6,6	7,9	4,8	5,6	7,0	7,4	6,8	5,8
Trabalhadores de serviços administrativos	5,7	11,4	5,7	12,8	6,0	14,0	5,5	14,8
Trabalhadores dos serviços	11,5	30,4	13,4	38,3	11,9	31,3	12,3	36,9
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	8,5	11,6	9,9	11,9	8,4	11,7	9,5	13,0
Trabalhadores agrícolas	23,7	16,1	21,0	9,2	17,2	9,6	14,2	4,2
Trab. da prod. de bens e serv. e de reparação e manutenção	32,8	9,4	34,7	10,4	36,1	7,3	39,3	8,9
Membros das forças armadas e auxiliares	1,2	0,1	1,3	0,1	1,4	0,2	1,5	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE - PNAD(2018). Elaboração própria.

No que cabe especificamente aos cargos de direção, Andrade (2016) acrescenta que para as mulheres, estes cargos são ainda mais restritos, no qual os cargos de presidência e vice-presidência são quase inexistentes, restando apenas os cargos de diretores executivos. Além disso, a participação de grande parte das mulheres dirigentes se limita aos setores considerados femininos, como da Educação, saúde e serviços sociais; e no de Alimentação e alojamento. A autora acrescenta que a justificativa de muitas empresas para não oferecer cargos de direção as mulheres, é sua menor disponibilidade em cumprir maior carga horária, fazer hora extra, ou viajar a trabalho.

Em suma, é possível perceber a divisão sexual na maioria dos grupos ocupacionais, sendo maiores nas Forças Armadas, na Produção de bens e serviços, e na Agricultura nos quais prevalecem os homens e nos Serviços, Serviços administrativos e nas Ciências e Artes, onde prevalecem as mulheres. A maior disparidade considerando Brasil e Goiás, é a maior predominância dos homens nos serviços agrícolas no estado de Goiás, os demais são similares.

Além disso, notou-se que os cargos de direção, a qual possui maiores prestígios e remunerações, também são predominantes masculinos.

3.7 Rendimento mensal

A diferença do rendimento dos homens e das mulheres concluem todas as segregações no perfil de ambos mostrados até o momento. Os homens se apresentam como maioria nas posições de maior prestígio e melhor remuneração, ao contrário das mulheres, que são predominantes nas posições de maior precariedade e pior remuneração.

A Tabela 3.7 mostra um *ranking* dos estados do Brasil por maiores diferenças entre os homens e mulheres de 2015. Nota-se que as mulheres em média recebem 26,9% a menos que os homens no ano de 2015, o que representa um significativo progresso em relação a 2005, quando esta diferença era de 35,5% menor para elas. No geral, a maioria dos estados apresentaram esse mesmo progresso de diminuição de desigualdade entre os sexos, com exceção do Acre e da Paraíba.

Surpreendentemente, um dos estados apresentou maior remuneração para as mulheres, com uma diferença de 2,2% em relação aos homens no estado de Roraima. Ademais, as menores desigualdades se apresentaram nos estados de Alagoas (-3,4%), Amapá (-6,6%), Rio Grande do Norte (-13,2%) e Ceará (-14,4%), além destes percebe-se que as menores desigualdades se encontram nos estados das regiões Nordeste e Norte. Os estados destas regiões apresentaram as maiores variações de 2005 para 2015, que contribuíram para a queda da disparidade entre os sexos.

Já as maiores desigualdades, observaram-se no Mato Grosso do Sul (-36,5%), Minas Gerais (-35%), Goiás (-33%) e Paraná (-32,7%). No geral, a maioria dos estados que apresentaram desigualdades superiores a média nacional são das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Grande parte destes, apresentaram baixas variações de 2005 para 2015, que favoreceram a permanência das desigualdes.

Tabela 3.7 – Rendimento médio mensal por Unidade da federação e sexo, 2005 e 2015 (em reais)

Brasil e Uf's	2005		2015		Mulher/ Homem (%)	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	2005	2015
Brasil	828	534	1951	1.427	-35,5	-26,9
Mato Grosso do Sul	866	517	2315	1.471	-40,3	-36,5
Minas Gerais	742	442	1893	1.231	-40,4	-35,0
Goiás	889	537	1993	1.336	-39,6	-33,0
Paraná	962	555	2366	1.593	-42,3	-32,7
Santa Catarina	1043	575	2413	1.630	-44,9	-32,4
Mato Grosso	835	503	2098	1.423	-39,8	-32,2
Piauí	364	224	1065	739	-38,5	-30,6
Rio Grande do Sul	904	523	2078	1.453	-42,1	-30,1
São Paulo	1204	788	2560	1.824	-34,6	-28,8
Acre	630	452	1433	1.026	-28,3	-28,4
Paraíba	468	346	1296	931	-26,1	-28,2
Maranhão	352	224	999	738	-36,4	-26,1
Pará	553	345	1226	915	-37,6	-25,4
Distrito Federal	1702	1238	3989	2.980	-27,3	-25,3
Bahia	469	310	1232	921	-33,9	-25,2
Rio de Janeiro	1069	731	2466	1.845	-31,6	-25,2
Rondônia	783	460	1762	1.329	-41,3	-24,6
Espírito Santo	794	473	1949	1.480	-40,4	-24,1
Sergipe	550	334	1078	869	-39,3	-19,4
Pernambuco	499	354	1291	1.053	-29,1	-18,4
Tocantins	554	380	1663	1.409	-31,4	-15,3
Amazonas	659	446	1392	1.181	-32,3	-15,2
Ceará	442	300	1096	938	-32,1	-14,4
Rio Grande do Norte	565	456	1327	1.152	-19,3	-13,2
Amapá	840	604	1654	1.545	-28,1	-6,6
Alagoas	415	289	1086	1.049	-30,4	-3,4
Roraima	528	438	1701	1.738	-17,0	2,2

Fonte: IBGE - PNAD (2018). Elaboração própria.

Estes resultados, contrapõe o constatado por Cavalieri e Fernandes (1998) que ao utilizarem dados de 1989, constataram que os diferenciais tendem a ser menores nas regiões do Sul e Sudeste, considerando apenas regiões metropolitanas. Além disso, os resultados do trabalho em questão mostraram progresso em relação ao diferencial de 50% menor para as mulheres em relação ao trabalho apresentado por Barros, Ramos e Santos (1995) que analisaram o ano de 1985 nas regiões urbanas do Brasil. Estes autores chegaram à conclusão que a discriminação era o fator principal para as disparidades das remunerações entre homens e mulheres, sendo este o fator responsável por pelo menos 90% do diferencial salarial quando comparado a indivíduos de ambos os sexos de mesma ocupação, educação e experiência.

Em suma, observa-se que apesar da permanência da desigualdade salarial em 2015, em favor dos homens, esta vem diminuindo ao longo dos anos, partindo de uma média de 35,5% em 2005, para 26,9% em 2015 no Brasil. Os estados que apresentaram menor desigualdade entre as remunerações são predominantemente das regiões Norte e Nordeste, os quais apresentaram as maiores variações de 2005 a 2015. Entretanto, como analisado no primeiro capítulo, estas duas regiões possuem as menores participações femininas e as maiores taxas de desemprego para elas. Já os estados com maiores desigualdades são provindos de todas as demais regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, onde ao todo 11 estados apresentaram desigualdade superior à média nacional. Entre eles, o estado de Goiás aparece como o 3º no ranking com maior disparidade de remuneração entre homens e mulheres no Brasil, cerca de 30% menor para as mulheres.

4 Considerações finais

O objetivo geral deste trabalho foi analisar a participação e a remuneração do mercado de trabalho, considerando principalmente os aspectos como o gênero dos indivíduos. Para isso, foram utilizados dados atualizados de 2005 e 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. A hipótese é que apesar dos avanços de políticas públicas voltadas para mulher no mercado de trabalho e da luta por igualdade, ainda continua distante à média de participação e remuneração dos homens.

Observou-se que, ainda que as mulheres estejam ganhando maior espaço no mercado de trabalho brasileiro não se pode negar a existência de alguns fatores para sua plena participação tal qual os homens. Entre eles, pode-se destacar a discriminação existente em alguns setores que segregam trabalho feminino e masculino, além da segregação feita por níveis de cargo. Há também uma diferença na participação de homens e mulheres de 23,4 pontos percentuais em 2015, que corresponde a uma diferença maior que a encontrada nos países desenvolvidos (15,6 pontos percentuais), porém, menor que dos países emergentes (30,5 pontos percentuais). A menor participação das mulheres destaca-se nos estados das regiões norte e nordeste do país.

Apesar do aumento da participação da mulher no mercado de trabalho nos últimos anos, ela ainda tem menor participação em relação aos homens mesmo sendo maioria entre as pessoas em idade ativa. A maior inatividade entre as mulheres se deve a sua dupla jornada de trabalho e família que desestimula muitas delas, que acabam aceitando trabalhos de carga horária parcial e se submetem a informalidade com menos (ou nenhum) direito trabalhista e menor remunerados.

Goiás apresenta maior participação tanto em relação aos homens quanto em relação as mulheres da média brasileira no ano de 2015. O estado também apresentou menor nível de desemprego em relação ao Brasil, entretanto, segue a similaridade de maior desemprego entre as mulheres tanto em Goiás quanto no Brasil. Em relação a 2005, a diferença de participação e ocupação de homens e mulheres permanece a margem de 20 pontos percentuais, o que não demonstra progresso para o fim da desigualdade de participação entre os sexos no mercado de trabalho.

Verificou-se que o nível de escolaridade dos ocupados é maior entre as mulheres, entretanto, os homens são mais bem remunerados do que elas inclusive entre os ocupados de nível superior, onde elas são maioria. Essa melhor remuneração se deve ao perfil de ocupação de ambos os sexos, no qual os homens têm maior participação entre os empregadores, dirigentes, trabalhadores por conta própria e empregos formais de trabalho manual e as mulheres, por sua vez, estão entre os empregados formais e não-formais de nível superior. Isso implica que, predominantemente, as mulheres com nível superior têm acesso às ocupações de pior remuneração.

A pesquisa ainda revelou que em Goiás, essa desigualdade é ainda mais evidente entre os ocupados com nível superior onde a proporção de homens que recebem mais de 10 salários é mais que o triplo do que as mulheres nessa faixa, por outro lado, a proporção de mulheres que recebem até 3 salários em Goiás é maior que a média nacional e corresponde a quase 60% do total de mulheres contra menos que 40% do total de homens.

Houve maior nível de escolaridade e consequente menor nível de analfabetismo para ambos os sexos em relação a 2005 e 2015. Essa maior busca por especialização refletiu no recuo dos jovens do mercado de trabalho que estão começando a trabalhar mais tarde. Os homens antes dos 30 anos apresentaram maior recuo que as mulheres, elas, porém, apresentaram maior participação depois dos 30 anos. A saída dos jovens do mercado de trabalho explica em parte o indicativo de menor participação das pessoas com idade ativa de ambos os sexos.

Notou-se a maior participação das mulheres em relação aos homens nos trabalhos de tempo parcial, já no outro extremo, maior participação dos homens em trabalhos de maior carga

horária (45 horas semanais). Em 2005, esses dois extremos eram ainda mais expressivos, tanto em relação as mulheres quanto aos homens, onde a proporção de homens na faixa das 45 horas semanais em Goiás era superior ao do Brasil em mais de 8 pontos percentuais.

Constatou-se que parte do declínio das mulheres nos trabalhos de meio período está relacionado a uma nova geração de mulheres que priorizam a carreira profissional optando por um menor número de filhos ou ainda por não tê-los. Entretanto, muitas mulheres são submetidas a dupla jornada, e a flexibilidade desse segmento lhes permitiu acesso ao mercado de trabalho. Todavia, considera-se que há uma maior precarização nas relações de trabalho nesses segmentos e o baixo poder de barganha da mulher contribui para que ela se submeta a aceitação das baixas remunerações, principalmente nos períodos de crescente desemprego, na qual são as primeiras a serem dispensadas.

Percebeu-se que os homens são maioria nas posições mais bem remuneradas e as mulheres, por outro lado, estão no outro extremo sendo maioria nas posições de pior (ou nenhuma) remuneração. Porém, o recuo da mulher em relação a 2005 dessas posições de maior precariedade (Serviço doméstico, Trabalho para o próprio consumo e Não-remunerados), e o aumento da sua participação no emprego assalariado (formal e informal) é refletida no aumento da busca por maior qualificação. A expressiva participação de mulheres no trabalho doméstico torna ainda mais significativa a desigualdade entre os sexos, já que a maioria delas não recebe sequer um salário-mínimo estabelecido por lei.

Observou-se a clara divisão sexual na maioria dos grupos ocupacionais, sendo mais notórias: nas Forças Armadas, na Produção de bens e serviços, e na Agricultura nos quais prevalecem os homens e nos Serviços, Serviços administrativos e nas Ciências e Artes, onde prevalecem as mulheres. A maior disparidade considerando Brasil e Goiás, é a mais alta predominância dos homens nos serviços Agrícolas no estado de Goiás, os demais são similares.

Além disso, notou-se que os cargos de direção, a qual possui maiores prestígios e remunerações, também são predominantes entre os homens, a participação de grande parte das mulheres dirigentes se limitam aos setores considerados femininos, como da Educação, saúde e serviços sociais; e no de Alimentação e alojamento. Há a hipótese de que muitas empresas não oferecem cargos de direção às mulheres, devido sua menor disponibilidade em cumprir maior carga horária, fazer hora extra, ou viajar a trabalho.

Conclui-se que apesar da permanência da desigualdade salarial em 2015, em favor dos homens, esta vem diminuindo ao longo dos anos, partindo de uma média de 35,5% em 2005, para 26,9% em 2015 no Brasil. Os estados que apresentaram menor desigualdade entre as remunerações são predominantemente das regiões Norte e Nordeste, os quais apresentaram as maiores variações de 2005 a 2015. Entretanto, estas duas regiões possuem as menores participações femininas e as maiores taxas de desemprego para elas. Já os estados com maior desigualdade são oriundos das demais regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, dos quais 11 destes estados apresentaram desigualdade superior à média nacional. Entre eles, o estado de Goiás aparece como o 3º com maior disparidade de remuneração entre homens e mulheres no Brasil, a qual seja 33% a menos para as mulheres.

Por fim, em suma, conclui-se que há muitas similaridades em relação ao perfil dos indivíduos do mercado de trabalho do estado de Goiás e a média do Brasil. As principais diferenças em relação a Goiás são: a maior participação tanto de homens quanto de mulheres no mercado de trabalho, o menor desemprego de ambos, e a maior desigualdade de remuneração entre os sexos.

Já em relação a evolução de 2005 a 2015, temos como destaques: a permanência da diferença de participação entre os sexos à margem de 20 pontos percentuais; o maior nível de escolaridade, principalmente entre as mulheres; o recuo dos jovens do mercado de trabalho, principalmente homens, e a maior participação das mulheres depois dos 30 anos; a menor participação das mulheres em trabalhos de maior precariedade com menor (ou nenhuma)

remuneração; e a menor desigualdade de remuneração que desfavorecem as mulheres. No geral, os resultados representam progresso na relação entre os sexos no mercado de trabalho, apesar de permanecerem as desigualdades de participação e remuneração entre os homens e as mulheres.

O trabalho possui limitações, como a falta de divisão entre empregos formais e não formais ou análises de regressão, que não eram foco da nossa análise. Além da dificuldade de encontrar dados mais atuais referentes ao mercado de trabalho e da conjuntura do Brasil e de Goiás. Sugere-se para trabalhos futuros análises para as demais variáveis e seus impactos nas diferenças de participação e remuneração entre os sexos no mercado de trabalho.

Referências bibliográficas

AGUIAR, Izadora Regina Silva; VAZ, Daniela Verzola. Diferenciais de rendimento por gênero no mercado de trabalho: uma comparação entre as regiões brasileiras. **Revista da ABET**, Osasco, v.15, n.1, p. 49-67, jan./jun. 2016. Disponível em:<https://www.ufrgs.br/ppge/wp-content/themes/PPGE/page/textos-para-discussao/pcientifica/2001_11.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2018.

ANDRADE, Tânia. Mulheres no mercado de trabalho: onde nasce a desigualdade? Brasília: Consultoria Legislativa, 2016. (**Estudo Técnico, 2016-07**). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade>. Acesso em: 29 out 2018.

BALTAR, Paulo; LEONE, Eugênia Troncoso. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v.25, n.2, p.233-249, jul./dez.2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v25n2/v25n2a03.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2018.

BARROS, Ricardo Paes de; RAMOS, Lauro; SANTOS, Eleonora. Gender differences in Brazilian labor market. In: SCHULTZ, P. **Investments in women human capital**. Chicago: University of Chicago, 1995. p. 380-425.

BAYLÃO, André Luís da Silva; SCHETTINO, Elisa Mara Oliveira. A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 11., Resende-RJ, 2014. **Anais...** Resende-RJ: AEDB – Associação Educacional Dom Bosco, 2014. Disponível em:<<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2018.

BORJAS, George. **Labor Economics**. New York: MacGraw Hill International, 1996.

CAVALIERI, C.; FERNANDES, R. Diferenciais de salários por gênero e cor: uma comparação entre as regiões metropolitanas brasileiras. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 58-175, 1998. Disponível em:<<http://www.rep.org.br/pdf/69-10.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2018.

D' ALONSO, Glaucia de Lima. Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho: trajetórias e travessias. **Psicologia para América Latina**, México, n.15, dez. 2008.

Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000400003#a>. Acesso em: 10 jun. 2018.

HOBBSAWM, Eric John. **A Era das Revoluções 1789-1848**. 18 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa. 2018**. Disponível em:<<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnad/geral/pesquisa-basica>>. Acesso em: 24 set. 2018.

IMB - Instituto Mauro Borges. A mulher no mercado de trabalho em Goiás. Goiânia: SEGPLAN, 2015. (**Informe técnico, n.2**). Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/pub/informestecnicos/2A%20Mulher%20no%20Mercado%20de%20Trabalho%20em%20Goi%C3%A1s-201502.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2018.

KASSOUF, Ana Lúcia. Wage gender discrimination and segmentation in the Brazilian labor market. **Economia Aplicada**, São Paulo, v.2, n.2, p.243-269, 1998.

KON, Anita. Perfil do trabalho informal no Brasil em uma perspectiva de gênero. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., Caxambú-MG, 2008. **Anais...**: São Paulo-SP. ABEP – Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, 2008. Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/237668448_PERFIL_DO_TRABALHO_INFORMAL_NO_BRASIL_EM_UMA_PERSPECTIVA_DE_GENERO>. Acesso em: 15 out 2018.

LAVINAS, Lena. Empregabilidade no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (**Texto para discussão, n.826**). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0826.pdf>. Acesso em: 04 set 2018.

LEONE, Eugênia Troncoso. A Mulher no Atual Mercado de Trabalho. **Carta Social e do Trabalho**, Campinas, v.3, n.3, p.30-32, 2006.

LEONE, Eugênia Troncoso; BALTAR, Paulo. Diferenças de rendimento de trabalho de homens e mulheres com educação superior nas metrópoles. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v.23, n.2, p.355-367, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v23n2/a10v23n2>>. Acesso em: 03 set 2018.

LODI, Ana Luíza Guimarães. Emprego assalariado e gênero: comparação entre regiões metropolitanas em 2005. 2006. 47 f. **Monografia** (Graduação em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=000379441>>. Acesso em: 26 maio 2018.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Vol. I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

OFFE, Claus. **Trabalho e Sociedade**. Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho. Vol. I – A crise. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

OIT- Organização Internacional do Trabalho. Perspectivas Sociales y Del Empleo en el Mundo: Avance global sobre las tendencias del empleo femenino 2018. Ginebra: **Oficina Internacional Del Trabajo, 2018**. Disponível em:<https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/trends-for-women2018/WCMS_619603/lang--es/index.htm>. Acesso em: 10 set. 2018.

VARELLA, M. R. La política de igualdad en el ámbito del trabajo: una propuesta de construcción teórica desde el género. In: RADL, P. R. **Cuestiones actuales de sociología del genero**. Madrid: Universidad de Santiago de Compostela, 2001. p. 105-125.

EDITORIAL

**FACE – Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Ciências
Econômicas**

Curso de Ciências Econômicas

Direção FACE

Prof. Moisés Ferreira da Cunha

Vice-Direção FACE

Prof^ª. Andrea Freire de Lucena

**Coordenação do Curso de Ciências
Econômicas**

Prof. Tiago Camarinha Lopes

Endereço

Campus Samambaia, Prédio da FACE –
Rodovia Goiânia/Nova Veneza, km. 0 –
CEP 74690-900, Goiânia – GO.
Tel. (62) 3521 – 1390

URL

<http://www.eco.face.ufg.br>

**SÉRIE DE TEXTOS PARA
DISCUSSÃO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UFG
Coordenação e Equipe de Editoração**

Prof. Sandro Eduardo Monsueto
Adriana Moura Guimarães

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos que contam com a participação de pesquisadores do Curso de Ciências Econômicas da FACE/UFG. As opiniões contidas nesta publicação são de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não representando necessariamente o ponto de vista do Curso ou da FACE/UFG. É permitida a reprodução, desde que citada a fonte.